

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### FACULDADE DE ENFERMAGEM

### DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA (EAP)

**CRONOGRAMA INICIAL DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM APLICADA, DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.**

**ABERTURA DA SELEÇÃO (Instalação da banca):** Dia 21 de outubro de 2019, das 08h às 08h15 min.

**SORTEIO DO TEMA DA PROVA ESCRITA:** De 08h16 às 08h30 min.

**PROVA ESCRITA:** Dia 21 de outubro de 2019, às 08h30 min.

A prova escrita, precedida de 1 (uma) hora de consulta bibliográfica, realizada no recinto da prova, terá a duração total de, no máximo, 3 (três) horas**.**

O rascunho sumário relativo à consulta bibliográfica será recolhido após o período de consulta e anexado à prova.

**OBSERVAÇÃO:** Não será permitido o uso de computador, celular e/ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização das provas.

**INSCRIÇÃO:** Na secretaria da Faculdade de Enfermagem, do dia 07/10/19 ao dia 11/10/19

Horário: 09 as 12 horas e de 13 as 18 horas

Documentos: Cópia de Identidade, CPF e do Registro Profissional.

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** dia 25 de outubro 2019 às 09h:00min.

**ENTREGA DO CURRÍCULO PARA A PROVA DE TÍTULOS:** dia 25 de outubro 2019 de 07h:00min às 11h:00min.

* Participarão da prova de títulos todos (as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:** dia 29 de outubro de 2019 às 08h:00 min.

**ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA:** dia 30 de outubro de 2019 de 13h:00 min às 14h:00 min.

* Participarão da entrevista semiestruturada todos (as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita.

**RESULTADO FINAL:** dia 04 de novembro de 2019 às 17h:00 min.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Este Cronograma estará sujeito a alterações de acordo com o número de candidatos (as);
2. A ordem das provas será a seguinte: prova escrita (eliminatória e terá peso 3), prova de títulos (classificatória/peso 3) e prova de entrevista semiestruturada (classificatória/peso 4);
3. Todos os Resultados e Cronogramas serão publicados em quadro de avisos público da Secretaria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora em conformidade com o Edital;
4. Todas as etapas deste Processo Seletivo ocorrerão nas dependências da Faculdade de Enfermagem da UFJF.
5. Os (as) candidatas (os) aprovados para a etapa de avaliação do currículo, deverão entregar no dia 25 de outubro do corrente ano, no horário de 07:00 às 11:00 horas, na Secretaria da Faculdade de Enfermagem o Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios, na ordem em que se encontram registrados no referido Currículo. Nesta ocasião é obrigatória a apresentação dos documentos originais para que seja feita a autenticação das cópias pela Secretaria

6. O julgamento e a classificação, conforme consta no Edital, obedecerão à Resolução Nº 22/1998 – CEPE/UFJF.

.

**Temas para a Prova Escrita**

1. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos no contexto das Doenças Crônicas não transmissíveis;
2. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos no contexto da Atenção Domiciliar no SUS;
3. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos no contexto da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer: promoção da saúde; prevenção primária e secundária do câncer
4. O processo de cuidar em Enfermagem de idosos no contexto da promoção à saúde e prevenção de agravos no SUS;
5. Depressão no Idoso: prevenção e processo de cuidar da Enfermagem.
6. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos em situações cirúrgicas:

6.1- cuidado de enfermagem no pré-operatório

1. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos em situações cirúrgicas:

7.1- cuidado de enfermagem transoperatório

1. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos em situações cirúrgicas:

8.1- cuidado de enfermagem no pós-operatório

1. Atuação do enfermeiro em Centro de Material Esterilizado.
2. O processo de cuidar em Enfermagem de adultos e idosos no contexto da saúde mental: depressão.

**Referências**

1. ANDRADE, Angélica Mônica et al. Atuação do enfermeiro na atenção domiciliar: uma revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 1, p. 210-219, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v70n1/0034-7167-reben-70-01-0210.pdf>[acesso em 05 ago 2019]
2. BRAGA, Patrícia Pinto et al. Oferta e demanda na atenção domiciliar em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 903-912, 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2016.v21n3/903-912/pt>[acesso em 05 ago 2019]
3. Portaria Nº 874, de 16 de maio de 2013. Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html>[acesso em 06 ago 2019]
4. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Ações de prevenção primária e secundária no controle do câncer. In: Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. Instituto Nacional de Câncer. – 3. ed. atual. amp. – Rio de Janeiro: INCA, 2008. **Cap 5**

Disponível: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_enfermagem_controle_cancer.pdf>[acesso em 06 ago 2019]

1. BULECHEK, Bulechek et al. **NIC Classificação das intervenções de enfermagem**. Elsevier Brasil, 2016.
2. MALTA, Deborah Carvalho et al. Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e Regiões, projeções para 2025. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, p. e190030, 2019. Disponível em <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-990724>. [acesso em 05 ago 2019]
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil**, 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf>. [acesso em 05 ago 2019]
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR) Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/Coordenação Geral de Sistemas de Informação – **Manual de bases técnicas da oncologia – SIA/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais.** 22ª Edição. Maio/2016. 135 p.Disponível em:<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/manual_de_bases_tecnicas_oncologia.pdf>[acesso em 05 ago 2019]
5. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Portaria Nº 825, de 25 de abril de 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil.**, v. 153, n. 78, 2016. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html>[acesso em 05 ago 2019]
6. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR) Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática / DAET Coordenação Saúde da Pessoa Idosa / COSAPI**. Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS: Proposta de Modelo de Atenção Integral XXX Congresso Nacional De Secretarias Municipais De Saúde**. Brasília/DF, 2014. 46p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf>[acesso em 05 ago 2019]
7. MORAES EN. **Atenção à Saúde do Idoso**: Aspectos Conceituais. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2012. Disponível em: <https://apsredes.org/pdf/Saude-do-Idoso-WEB1.pdf>[acesso em 05 ago 2019]
8. NANDA Internacional. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA**; definições e classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed,2018.
9. PARADELA, E.M.P. Depressão em Idoso. **Revista Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ.** Ano 10, Janeiro a Março de 2011. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistahupe/article/download/8850/6729>.[acesso em 05 ago 2019]
10. SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.2015.
11. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização** (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós- anestésica e centro de material e esterilização. 7ed. São Paulo: SOBECC; 2017.
12. VILELA, A.L.S. **Depressão**. In: Freitas, E.V.; MOHALLEM, K.L. et al. **Manual Prático de Geriatria.** 1ª ed. Rio de Janeiro: A. C. Farmacêutica, 2014. Cap. 3.
13. WOLD, Gloria Hoffmann. **Enfermagem Gerontológica**. Tradução de Ana Helena Pereira Correa … et al.]. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Tradução de: Basic geriatric nursing, 5th ed., 2013.